



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.394 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.154, de 18 de junho de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender a desapropriação de terreno para construção de Escolas Rurais e abertura de estradas municipais.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Escolas Municipais



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 019

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.394/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>5.000,00</u>
4.2.0.0	Inversões Financeiras			<u>5.000,00</u>
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		5.000,00	
	a) Desapropriação para cons- trução de Escolas Rurais	2.500,00		
	b) Desapropriação para aber- tura de vias de acesso	<u>2.500,00</u>		
	TOTAL:			<u>5.000,00</u>

DEMONSTRAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECO-
NÔMICAS

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Setor de Escolas Municipais



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 020

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.394/76)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P	SP P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
08	42		EDUCAÇÃO E CULTURA		<u>2.500,00</u>	<u>2.500,00</u>
		188	Ensino do 1º Grau		<u>2.500,00</u>	<u>2.500,00</u>
		0	Ensino Regular		<u>2.500,00</u>	<u>2.500,00</u>
03	88	1 029	Desapropriação para construção de Escolas Rurais		2.500,00	2.500,00
			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
			Transporte Rodoviário		<u>2.500,00</u>	<u>2.500,00</u>
		534	Estradas Vicinais		<u>2.500,00</u>	<u>2.500,00</u>
		1 030	Desapropriação para abertura de estradas municipais (vias de acesso)		<u>2.500,00</u>	<u>2.500,00</u>
			TOTAL:		<u>5.000,00</u>	<u>5.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 021

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.394/76)

J U S T I F I C A T I V A

Visa o presente crédito equacionar recursos para fazer face a desapropriação de terrenos destinados à construção de escolas rurais e abertura de estradas municipais como vias de acesso.

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do presente crédito a redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.07 - Setor de Cemitério

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1.0.0	Investimentos			5.000,00
4.1.1.0	Obras Públicas		5.000,00	5.000,00
	TOTAL:			



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 022

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.394/76)

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.07 - Setor de Cemitério

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P	SP P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
13			SAÚDE E SANEAMENTO		5.000,00	5.000,00
	76		Saneamento		5.000,00	5.000,00
		448 0	Saneamento Geral		5.000,00	5.000,00
		1 026	Ampliação, reconstrução, restauração e modificação		5.000,00	5.000,00
			TOTAL:		5.000,00	5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.394/76)

P.M. de Lorena, 23 de junho de 1976.

Carlos Eugênio Marcondes

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de junho de 1976.

Maria José Galvão Giordani

= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =